



**PORTARIA Nº. 0237, DE 12 DE MAIO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 185/2025 de 12 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a suspensão de férias da servidora;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora **ANDREIA MESSIAS DE MACÊDO BOTELHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano , **no período de 1º a 30 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025.**

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

Dec.0631/2024



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/2d239b94-46c7-11f0-beb4-66fa4288fab2>